



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 150, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.766, de 07 de agosto de 2025;**

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

<b>U.O</b>	<b>Identificação do Programa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor da Dotação</b>
03.01	Portaria nº. 7.245/2025- Custeio de Média e Alta Complexidade em Saúde	10.302.0029.1.109	3.3.90.39.00.00.00	1600	1.100.000,00
				<b>Total</b>	<b>1.100.000,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos oriundos do Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS 7.245/2025.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
Prefeito